



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



LEI MUNICIPAL Nº 2.847, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Estabelece o índice para a Revisão Geral, Anual, acumulada no período, das remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários de Saúde.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelece o índice para a Revisão Geral, Anual, acumulada no período, das remunerações dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º. A revisão geral, anual, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, terá vigência a partir de 1º de maio de 2016, pela aplicação do índice de 10,63 % (dez vírgula sessenta e três por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento de 2016:

02.01.....	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (18)	R\$ 261.500,00
3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (19).	R\$47.500,00
04.122.0002.2282.....	Manutenção da Unidade de Assessoria Jurídica	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (33).	R\$36.500,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (34).....	R\$6.700,00
02.02.....	GABINETE DO PREFEITO	
08.243.0025.2065.....	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (2304)	R\$24.800,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (2305).....	R\$6.900,00
03.01.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (47)	R\$425.100,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (48).	R\$10.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (49).	R\$4.400,00
04.122.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (60).	R\$271.900,00
04.122.0005.2203.....	Firmação Contrato com IPE	
3.3.1.90.08.00.00.....	Outros Benefícios Assistenciais (66).	R\$302.900,00
03.02.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0007.2212.....	Manutenção do Regime Próprio	
3.3.1.90.01.00.00.....	Aposentadorias e Reformas (580)	R\$1.704.700,00
3.3.1.90.03.00.00.....	Pensões (581).	R\$426.100,00
3.3.1.90.05.00.00.....	Outros Benefícios Previdenciários (582).	R\$360.500,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1789).	R\$56.200,00
04.01.....	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (97).	R\$375.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (98).	R\$14.400,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (99)	R\$5.000,00
05.01.....	SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (1579).	R\$10.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (111).	R\$267.900,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (112).	R\$14.400,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (113).	R\$1.900,00
06.01.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA	
12.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (149).	R\$71.900,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (150).	R\$5.000,00
06.02.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – MDE	
12.361.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (193).	R\$172.000,00
12.361.0011.2224.....	Provimento/Pagamento e Administração de Rec. Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (203).	R\$189.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (204)	R\$6.800,00
12.365.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (230).	R\$111.500,00
12.365.0011.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Rec. Humanos	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**



3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (237).	R\$392.300,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (238)	R\$10.000,00
12.367.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (256).	R\$42.200,00
12.367.0013.2274.....	Pagamento Professores Cedidos a APAE	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (257).	R\$340.300,00
06.03.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
12.361.0011.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (263)	R\$935.000,00
12.361.0011.2250.....	Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos – 40%	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (481).	R\$299.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (2280)	R\$20.000,00
12.365.0011.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (267)	R\$276.000,00
12.365.0011.2250.....	Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos – 40%	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (483).	R\$110.900,00
07.01.....	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (288)	R\$15.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (289)	R\$1.029.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (290).	R\$50.800,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (291).	R\$8.300,00
08.01.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.304.0024.1211.....	Despesa com Recurso Taxa de Fiscalização	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (80).	R\$4.700,00
08.02.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (370).	R\$136.600,00
10.301.0024.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (375).	R\$22.400,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (376).	R\$814.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (377).	R\$34.600,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (378).	R\$42.800,00
08.03.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0024.2327.....	Programa Agente Comunitário e Saúde PACS	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**



3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1782).	R\$35.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1783).	R\$2.000,00
10.301.0037.2326.....	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (1919).	R\$5.000,00
10.301.0024.2290.....	Despesas Recurso PSF/ESF	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (2069).	R\$15.000,00
08.04.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (455).	R\$315.300,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (456).	R\$7.000,00
08.244.0028.2062.....	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1674).	R\$23.000,00
09.01.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1555).	R\$158.600,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1556).	R\$12.400,00
09.02.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
18.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1667).	R\$32.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1668).	R\$7.300,00
10.01.....	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (491).	R\$61.700,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (492).	R\$10.700,00

Art. 4º. Faz parte da presente Lei a Adequação Orçamentária e Financeira, anexa.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 20 de maio de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo

Secretária Municipal da Administração